



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Ofício Circular nº 004/2016-CRT

São Paulo, 29 de setembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que a cada exercício o Plenário do Crea-SP se renova em um terço e que cada câmara especializada é composta por uma quantidade de representantes proporcional ao número de profissionais registrados e quites com o Conselho, divididos por modalidade.

Desse modo, para que sejam procedidos os estudos necessários à composição da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST para cada exercício é solicitado que os engenheiros de segurança do trabalho façam a opção para essa área.

O procedimento da opção será realizado via sistema CREANET, que poderá ser acessado através do site do Crea-SP [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), no link **Creanet – módulo Serviços – Renovação do Terço – Escolha de entidade de classe pelo profissional**.

Solicitamos acessar o sistema CREANET e fazer sua opção para a engenharia de segurança de trabalho escolhendo entre sim ou não.

O período disponível para a opção é a partir de 1º de outubro de 2016 e poderá ser feita a qualquer momento, sempre que o profissional quiser fazer a atualização de sua opção.

Salientamos que caso não seja feita nenhuma opção seu registro será automaticamente computado na modalidade de graduação.

Essa opção é considerada **somente** para fins de cálculo da proporcionalidade das câmaras especializadas do Plenário deste Regional e não impede o profissional de atuar nas suas áreas de formação de graduação ou de especialização em engenharia de segurança do trabalho, sendo tal opção considerada somente para efeito de composição das câmaras especializadas.

Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone: (11) 3061-6826/6825 ou do e-mail [dinah.iwamizu3998@creasp.org.br](mailto:dinah.iwamizu3998@creasp.org.br).

Atenciosamente

Eng. Quim. Ademar Salgosa Júnior  
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço

DPL/SUPCOL – Superintendência dos Colegiados  
Av. Rebouças, 1028 - 2º andar – São Paulo-SP – 05402-000  
3061-6826 / 6825